

**PORTARIA PGJ/PI N° 2199/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 11470/2018,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LUÍSA CYNOBELLINA DE ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 2º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 31 de outubro a 29 de novembro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça